

**DECRETO Nº 2.490, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2023/2025, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no § 1º do art. 96 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005](#);

**CONSIDERANDO** as indicações encaminhadas pelos Poderes Executivo e Legislativo e pelas entidades classistas que manifestaram interesse em participar do Conselho Municipal de Previdência (CMP);

**CONSIDERANDO** que no art. 96 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro 2005](#), que reestrutura o Conselho Municipal de Previdência, não há informações quanto ao critério a ser utilizado em relação as indicações dos representantes dos segurados e beneficiários, fato que permite que seja utilizado o benefício de ordem, acatando assim as indicações realizadas por todas as entidades classistas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2023/2025, os seguintes representantes:

I - dos Poderes:

a) Executivo Municipal:

~~1. Lilianny Nogueira Braga Costa, titular;~~

~~1.1. Filemon de Sousa Rodrigues, suplente;~~

~~1. Daniel Borini Zemuner, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.533, de 17 de junho de 2024.\)](#)~~

~~1.1. Ana Paula Pereira Braga de Lima, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.533, de 17 de junho de 2024.\)](#)~~

~~1. Glauber Santana Aires, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.663, de 19 de fevereiro de 2025.\)](#)~~

~~1.1. Karla Marques de Lima, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.663, de 19 de fevereiro de 2025.\)](#)~~

~~2. Caroline Marques Cavalheiro Moura, titular;~~

~~2.1. Ana Cláudia Lopes Gabino, suplente;~~

~~2. Diego Botelho Azevedo, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.542, de 1º de julho de 2024.\)](#)~~

~~2.1. Iderlan Sales de Brito, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.542, de 1º de julho de 2024.\)](#)~~



2. André Fagundes Cheguhem, titular; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.663, de 19 de fevereiro de 2025.](#))

2.1. Daniel Souza Aguiar, suplente; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.663, de 19 de fevereiro de 2025.](#))

b) Legislativo Municipal:

1. Joames Lima Costa, titular;

1.1. Jefferson José Galvão Monteiro, suplente;

II - dos Segurados e Beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social:

a) indicados por entidades classistas, os servidores efetivos estáveis:

1. Arlan Alves da Silva, titular;

1.1. Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, suplente;

2. Wellington Alves de Amorim, titular;

2.1. Fábio de Souza Lopes, suplente;

b) eleitos por entidade representativa dos aposentados e pensionistas, os servidores:

1. Maria Conceição Alves de Melo, titular;

1.1. Antônia Xavier de Oliveira, suplente.

**Art. 2º** É revogado o [Decreto nº 2.127, de 9 de dezembro de 2021](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Social do Município de Palmas -  
PreviPalmas